



CULTURAZ (SANTO ANDRÉ)
Mapa de Cultura e Comunicação de Interesse Público

Adriano Francisco Geraldo

adriano.geraldo@uscsonline.com.br

Liráucio Girardi Júnior

liraucio.junior@online.uscs.edu.br

Palavras-chave: CulturAZ; Mapa Cultural; Plataformas; Wikipédia

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho, vamos apresentar o lugar e a função dos “Mapas Culturais” no conjunto de ações e diretrizes traçadas pelo Plano Nacional de Cultura (PNC) brasileiro. Por meio dessa plataforma, é possível mapear agentes culturais individuais e coletivos, cadastrar eventos,

espaços culturais e tipos de projetos, além de oportunidades (editais etc.), e de manter um espaço para desenvolvedores (no aperfeiçoamento dos usos e recursos da plataforma) (RIGOLON et.al., 2018). No Brasil, é possível afirmar que as políticas culturais vivenciam um permanente estado de crise desde suas primeiras ações na década de 1930 (RUBIM, 2012). No entanto, é importante destacar como, a partir da Constituição de 1988, as políticas públicas relacionadas à Cultura e a Comunicação de Interesse Público contribuíram para o desenvolvimento de um vínculo fundamental entre o Setor Cultural e a institucionalização das políticas culturais no Brasil. O fortalecimento dos vínculos entre comunicação e cultura podem ser observados, até 2016, no amplo debate público sobre o tema e o desenvolvimento de plataformas que procuravam aproximar os cidadãos e as organizações da sociedade civil dos processos de registro, divulgação e gestão dos bens culturais no país. Em 2017, o Mapa Cultural foi instituído como software georreferencial-base do novo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (PENTEADO, 2020, PELEGRINI, 2019). Diante das 53 metas do PNC, o software possui relação direta com a meta de número 3, que é realizar a “cartografia da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro”. No ano de 2019, com a posse do novo presidente Jair Messias Bolsonaro, o MinC foi extinto pela terceira vez em sua história, e, em seu lugar, foi criada a Secretaria Especial da Cultura que, desde o seu início até o final do ano de 2020, esteve sob a direção de cinco secretários e foi marcada por fortes polêmicas. Outro acontecimento que evidenciou a fragilidade do setor Cultural teve início em fevereiro de 2020. A pandemia de COVID-19 no Brasil demandou uma série de medidas de restrição de circulação por espaços públicos, isolamento social, e fechamento de estabelecimentos não essenciais, o que gerou uma forte paralisação das atividades no setor artístico-cultural, trazendo conseqüentemente uma profunda crise para o setor. Em decorrência das medidas de isolamento social, houve uma significativa queda de receita para os trabalhadores da cultura, tão dependentes da presença de público em suas atividades. Diante da inexistência de ações, em nível federal, para o enfrentamento do problema, houve uma profunda mobilização e pressão sobre os parlamentares por parte do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, do Fórum de Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura, da Rede Nacional de Pontos e Pontões de Cultura e da sociedade civil (CALABRE, 2020). A mobilização deu origem a Lei nº 14.017, batizada de Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, em homenagem ao compositor, poeta, crítico social, e músico carioca que acabou sendo mais uma das vítimas do coronavírus no Brasil (COSTA, SHNEIDER, 2020). Uma das maiores dificuldades de institucionalização do processo, para que os agentes fizessem jus ao benefício, ocorria devido à necessidade de colocar em ação diversas redes de cadastramento

dos agentes culturais. É nesse contexto que a plataforma Mapas Culturais, que deveria estar integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), passou a receber uma atenção especial. No ano de 2018, a pedido do MinC, a UFBA (Universidade Federal da Bahia) realizou a *Análise e Avaliação Qualitativa das Metas e o Monitoramento do Plano Nacional de Cultura* (PNC) que apontou o cenário de instabilidade política e a redução progressiva da prioridade do PNC no âmbito das políticas públicas do MinC como responsáveis pelo não aprofundamento do Plano (BRASIL, 2020). Apesar disso, a plataforma “Mapa Cultural” tornou-se um espaço importante para a aplicação das diretrizes do Plano Nacional de Cultura. Ao analisarmos o “CulturAZ”, o Mapa Cultural de Santo André (São Paulo, Brasil), observamos alguns desses avanços e, também, seus limites. A metodologia adotada envolveu a pesquisa documental, a revisão bibliográfica e teve um caráter descritivo e exploratório. O objetivo geral da pesquisa, foi o de contribuir para a análise da gestão da plataforma Mapa Cultural (CulturAZ) no processo de democratização do acesso e visibilidade cultural na cidade de Santo André e o modo pelo qual ela poderia servir de referência para o desenvolvimento e atualização de páginas e verbetes sobre o tema nas plataformas Wikiversidade e Wikipédia. Por meio da Comunicação de Interesse Público (KUNSCH, 2018), gerada pelo conteúdo produzido nessas plataformas colaborativas (a Wikipédia encontra-se entre as 10 mais acessadas da internet), seria possível alcançar uma maior visibilidade sobre as políticas públicas desenvolvidas para o setor cultural no país. A partir da identificação das principais características do Mapa Cultural e de sua função no Plano Nacional de Cultura (PNC), a proposta de intervenção consiste em fazer a gestão da comunicação (desenvolvimento, edição e manutenção de verbetes) da página “Mapas Culturais - software livre e colaboração” na Wikiversidade (que não é atualizado desde 2018) e do verbete “Sistema Nacional de Cultura” na Wikipédia (que não é atualizado desde 2017). A pesquisa encontra-se alinhada com o *Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4*, Educação de Qualidade, Meta 4.7: “Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável”.

1.1. Pergunta Problema e Objetivos

O estudo buscou responder a uma dupla pergunta=problema: *Como a análise do CulturAZ permite entender os limites e possibilidades do uso do Mapa de Cultura - como uma das ferramentas de implementação do Sistema Nacional de Cultura? E como pode orientar a atualização de informações sobre a plataforma na Wikiversidade e na Wikipédia?*

O objetivo geral foi a partir da análise do CulturAZ no Sistema Nacional de Cultura, desenvolver e aperfeiçoar os verbetes que tratam dos Mapas de Cultura, na plataforma Wikiversidade, e do SNC na Wikipédia. Os objetivos específicos buscaram: (1) descrever o processo de implementação do CulturAZ, (2) identificar as características dos Mapas da Cultura e a sua função no Sistema Nacional de Cultura, e (3) desenvolver e aperfeiçoar a página da Wikiversidade relacionada aos “Mapas Culturais - software livre e colaboração” e o verbete do “Sistema Nacional de Cultura” na Wikipédia.

1.2 Justificativa

As fragilidades políticas e econômicas que tradicionalmente imperam no setor cultural brasileiro, ainda hoje, e talvez mais do que nunca, se mostram um desafio para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas para o setor. A pandemia, que atingiu o mundo no ano de 2020, tornou ainda mais evidente as dificuldades do setor. A pandemia “não apenas mostrou as fragilidades da área cultural, mas também as dificuldades de compreensão e reconhecimento político do setor” (IPEA, 2020. p.6), e esses fatores mostram-se um empecilho para que os agentes do setor defendam seu interesse público. Os efeitos da Lei Aldir Blanc (LAB) demonstraram o que muitos dos envolvidos com o setor cultural já sabiam, ou seja, que o setor cultural brasileiro conta “com o agravante de que a crise no segmento precede a pandemia” (CANEDO; ANDRADE; FREITAS, 2021, p. 169).

As dificuldades na execução da LAB demonstram: 1) incompreensão da natureza dos direitos culturais, 2) a diferença que existe entre apoio e financiamento, 3) a particularidade das atividades e dos agentes culturais, 4) a informalidade do setor, que se reflete em 4) inadequação dos procedimentos administrativos adotados pela gestão da política cultural (RABELO, 2020).

A dificuldade na execução da lei emergencial encontra-se na “carência de sistemas de informações e indicadores culturais atualizados e em operação dificultou o processo de implementação da LAB, tendo em vista a necessidade dos estados e municípios de realizarem cadastros dos agentes culturais.” (CANEDO; ANDRADE; FREITAS, 2021, p. 185 e 186).

O isolamento social forçou uma reconstituição de diversas práticas cotidianas de articulação, que foram se adaptando à nova realidade posta pela pandemia. É cedo para afirmar que essas práticas trarão transformações nos rumos das políticas culturais no país, mas acende-se uma luz. Essas formas de comunicação em rede criam fluxos de informação que contribuem para o aprimoramento e o entendimento da complexidade das políticas culturais, além de fortalecer propostas colaborativas de engajamento e ação (GIRARDI Jr, 2009). Nesse momento, a comunicação parece ser um dos eixos principais das políticas culturais, e há uma possibilidade, ainda que inicial, que “para além do avanço no campo específico das políticas culturais, estamos construindo uma nova cultura política” (TURINO, 2020. p. 190).

A crise no setor cultural brasileiro exige uma relação de esforços, engajamento, e inovações, para que mudanças possam ocorrer de fato no cenário cultural. E as ferramentas tecnológicas de comunicação estarão inevitavelmente ligadas a esse processo. Ou seja: “As inovações decorrentes das novas tecnologias possibilitam que práticas passadas, possam ser aprimoradas ao longo do tempo, permitindo que outros agentes participem dos processos, tendo acesso à informação e aos debates atuais, em escala ampliada.” (LASSAKOSKI; ASHTON, 2020. p. 13).

Há uma justificativa específica neste trabalho: a revisão do PNC, que seria realizada em 2021, foi prorrogada, devido ao veto do presidente Jair Messias Bolsonaro à Lei 14.156/21, até dezembro de 2022. Este adiamento temporário causou apreensão no setor cultural. Rever ferramentas como o Mapa da Cultura, que possui relação direta com as intenções da meta de número três do Plano é vital para que o software seja aprimorado e passe por um processo de valorização.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada foi a pesquisa documental e terá um caráter descritivo e exploratório. Trata-se de uma pesquisa aplicada, voltada para a gestão de comunicação de interesse público e que tem como foco a atualização das informações sobre a plataforma Mapas de Cultura na Wikiversidade e Sistema Nacional de Cultura na Wikipédia.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em um primeiro momento, o estudo analisou o contexto histórico das políticas culturais do Brasil, aprofundando-se no desenvolvimento do Plano Nacional de Cultura (2010) e suas

metas relacionadas ao mapeamento cultural. No segundo momento, o estudo explorou o CulturAZ – o Mapa da Cultura do Município de Santo André para entender os limites e possibilidades do uso do Mapa de Cultura como uma das ferramentas de implementação do Sistema Nacional de Cultura. O Mapa da Cultura do Município de Santo André, o CulturAZ teve início em 2015, o que aponta uma postura pioneira já que o Governo Federal disponibilizou o Mapa Cultural como software de mapeamento oficial do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) no ano de 2017. As diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Cultura da cidade de Santo André estão alinhados com as diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Cultura. Conforme o PMC podemos afirmar que o CulturAZ se relaciona com as ações diretamente ligadas a meta de número I: 80% (oitenta por cento) dos espaços públicos descentralizados e localizados em regiões sem equipamentos culturais com ações periódicas, observando-se o equilíbrio territorial, os agentes culturais locais e as demandas de fruição e formação, em até 5 (cinco) anos após a aprovação do Plano, devendo a meta de 80% (oitenta por cento) ser atingida na progressão de 20% (vinte por cento) ao ano (Santo André, 2019). Segundo o Relatório de Metas 2019 – 2020 da Secretaria de Cultura de Santo André uma das principais ações para a efetivação das respectivas metas é “mapear os espaços públicos, agentes culturais e demandas de formação e fruição cultural nas diversas regiões da cidade”. O mapeamento acontece tanto pelo CulturAZ, como também pelo trabalho dos funcionários da Secretária de Cultura, mediadores culturais contratados, pelo uso das redes sociais e profissionais de outras Secretarias que cooperam com a ação.

O Relatório aponta que tal processo de mapeamento deve ser contínuo devido à própria natureza dinâmica do cenário cultural do Município, e sinaliza que “é preciso aprimorar estes mecanismos, padronizar as bases e avançar na publicação dos resultados” (SANTO ANDRÉ, 2020, p. 07). Mais duas ações apontadas no Relatório tem relação ao mapeamento cultural como a de número II: “Elaborar editais para utilização de espaço público identificado no mapeamento”. Sobre essa questão a Secretaria de Cultura desenvolveu o “Okupa”, uma convocatória para a ocupação de equipamentos públicos. Vale lembrar que tais editais e outros documentos podem ser encontrados em links na Plataforma CulturAZ. Um apontamento interessante encontrado no decorrer das pesquisas foi a influência que os Mapas de Cultura possibilitam para uma reflexão sobre a própria estrutura de uma Secretaria de Cultura. Há uma metodologia por trás da implementação de um Mapa Cultural que faz com que a Secretaria, que deseja utilizá-lo, necessite realizar inicialmente um organograma para “mapear” o próprio departamento, prática que infelizmente não é tão comum em Secretarias de Cultura. Em seu relatório a Secretaria de cultura apontou mudanças estruturais em sua organização interna.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o estudo foi possível conhecer com maior profundidade as políticas culturais brasileiras e a importância do Plano Nacional de Cultura para o aprimoramento da democracia cultural. Entender o funcionamento dos Mapas Culturais através do CulturAZ possibilitou entender a notabilidade da importância da ferramenta na execução do PNC em relação a produção de informações para o desenvolvimento de indicadores para a produção de novas políticas públicas. A execução da Lei Aldir Blanc, em caráter emergencial, demonstrou que o fomento a projetos e editais é uma motivação profunda para os agentes do setor cultural, e uma motivação real para que cadastros se mantenham atualizados. É importante notar que a sensação de emergência do setor cultural sempre existiu pela crise histórica que passa o setor. Nesse sentido, o fomento realizado fundo a fundo, mostrou-se fundamental para o desenvolvimento da atualização dos Mapas em funcionamento.

Foi possível identificar, ainda, outros desafios para o Mapa Cultural: Descontinuidade da gestão do Minc; Consolidação da rede gestora, e o desenvolvimento da RAIC – Rede Articuladora de Informações culturais; além de recursos para aprimoramento tecnológico e necessidade de revisão de algumas partes da plataforma. O desenvolvimento de mais aplicações derivadas, como sites Wordpress e aplicativos de celular, e ainda, a integração entre mapas independentes.

Uma situação que teve influencia direta para a escolha da ação de gestão em comunicação proposta neste trabalho foi a necessidade de propagar o valor da Plataforma Mapas Culturais de forma a contribuir para a sua maior visibilidade para o público geral. As informações adquiridas com esta pesquisa possibilitam orientar a atualização de informações sobre a plataforma na Wikiversidade e na Wikipédia de modo a apresentar o seu valor.

Como afirmou Livia Ascavi, integrante do Hacklab, e uma das desenvolvedoras do Mapa Cultural, no encontro virtual “Diálogos Nacionais – Legados da Lei Aldir Blanc: “os mapas culturais são um bem comum do conhecimento”, e só por esse motivo, um produto da política cultural que merece apoio para sua continuidade.

Quando pensamos em artistas, agentes culturais e o público espalhados pelo país, não é possível afirmar o mesmo. Nesse sentido, a questão do reconhecimento de valor da Plataforma ainda apresenta um longo caminho a ser percorrido e é, nesse sentido, que esta pesquisa aplicada pretende, por meio das edições mais frequentes da Wikiversidade e Wikipédia, contribuir que o processo de gestão da comunicação de interesse público sobre o tema.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm. Acesso em: 13 jun. 2020.

BRASIL (2018). Ministério da Cultura. Secretaria da Diversidade Cultural. **Análise e avaliação qualitativa das metas e o monitoramento do Plano Nacional de Cultura (PNC)**. Salvador: UFBA.

CALABRE, L. (2007). Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 3, 2007. Salvador. **Anais...** Salvador: ENECULT.

CANEDO, Daniele Pereira; ANDRADE, Carlos Magno Diniz Guerra de; FREITAS, Elizabeth Ponte de. Políticas culturais emergenciais na pandemia da Covid-19? Demandas e estratégias de enfrentamento e as respostas dos poderes públicos. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 14, n. 1, p. 165-191, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42581>. Acesso: 12 fev. 2021.

COSTA, P. S. da; SCHNEIDER, M. A. F. (2020). (Des) caminhos da Cultura: da lei Rouanet à lei da Emergência Cultural. Intercom– Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. **Anais....** Virtual – 1º a 10 de dezembro.

GIRARDI Jr, Liráucio. Trocas Simbólicas no Ciberespaço e os processos de construção de Esferas Públicas Interconectadas. In: VVAA. **Esferas Públicas, Redes e Jornalismo**. E-Papers, Rio de Janeiro, 2009.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **O setor cultural na pandemia: O teletrabalho e a Lei Aldir Blanc**. Carta de Conjuntura. n. 49. a. p. 6. 4º Trimestre de 2020. Disponível em:

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10383/9/201015_cc_49_cultura.pdf. Acesso: 25 nov. 2020.

LASSAKOSKI, Alex Jonatan; ASHTON, Mary Sandra Guerra. A Geração de Oportunidades para as Políticas Culturais na Pandemia. *In: INTERPROGRAMAS - UNIVESIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA. Anais...* Brasília. 2020 – 2021. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/AIS/article/view/12651>. 8 jan. 2021.

KUNSCH, M. M. K. (2012) Comunicação pública: direitos de cidadania, fundamentos e práticas. In: MATOS, Heloiza (org.). **Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: ECA/USP.

PELLEGRINI, Jerônimo et al. (orgs.). **Software e Cultura no Brasil**. São Bernardo/SP: KMA, 2019.

PENTEADO, Claudio et. Al. (2020). Softwares livres e políticas culturais no Brasil: o caso do Mapa Cultural. Salvador, **Política Cultural em Revista**, v. 13, n. 1, p. 89-111, jan./jun.

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ. Relatório de Monitoramento de Metas | 2019-2020. Santo André. 2020.

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ. **Relatório de Políticas, Programas e Projetos** | 2019-2020. Santo André. 2020.

RABÊLO, Cecília. Lei Aldir Blanc: onde está o problema? **Secult – Secretaria de Cultura do Ceará**. [S. L.]. 4 ago. 2020. Disponível em: <https://www.secult.ce.gov.br/2020/08/04/opiniao-lei-aldir-blanc-onde-esta-o-problema-por-cecilia-rabelo/>. Acesso em: 6 nov. 2020.

RIGOLON, T., MAZONETTO, C., MUBARAK, H., TOLESANO, A. C. (2018). Painel Mapas Culturais: Uma Experiência de Análise de Dados. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**. n. 7. p. 21 - 38. nov.

RUBIM, A. A. C., ROCHA, R. (2012) **Políticas Culturais**. Salvador: EDUFBA.

TURINO, Célio. Lei Aldir Blanc: modos de usar. **P2P e Inovação – Revista IBICT – Instituto Brasileiro em Ciência e Tecnologia**, v. 7, n. 1, p. 184-191, 26 set. 2020. Disponível em: <http://revista.ibict.br/p2p/article/view/5432>. Acesso: 22 out. 2020.